GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 87/2026

São Bento do Tocantins - TO, 01 de outubro de 2026.

O Prefeito Municipal de São Bento do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhes são conferidas pelo artigo 76 da Lei Orgânica Municipal e; Considerando o disposto nos artigos 29 e 30 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Aos 01 de outubro de 2026, no Gabinete Municipal do Prefeito - Palácio João de Deus Miranda de Rodrigues, localizado na Praça Osvaldo Franco 62, nº32, Centro, São Bento do Tocantins - TO. Toma posse os novos servidores concursados, regido pelo Edital n°001/2024 IV Concurso Publico Servidores (as) **EDUARDA PINHEIRO MARINHO,** exercer a função de Enfermeira, **ALVINO GONÇALVES NERES,** exercer a função de Motorista Escolar, **TEREZA DIAS FERREIRA**, exercer a função de Técnica em Enfermagem**, JOSELIA OLIVEIRA DE SOUSA,** exercer a função de Técnica em Enfermagem.

Art. 2º - Servidores serão lotados nas respetivas secretarias conforme seus cargos, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as Disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Bento do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 01 de outubro de 2026.

PAULO WANDERSON DE SOUSA DAMASCENO:01880363186

Assinado de forma digital por PAULO WANDERSON DE SOUSA DAMASCENO:01880363186
Dados: 2026.10.01 10:03:30 -03'00'

Paulo Wanderson de Sousa Damasceno
Prefeito Municipal